



IGARACY/PB
ESTADO DA PARAIBA

PROJETO DE LEI N.06/2023

APROVADO em sessão _____

Ordinária

Sala das Sessões 04/05/2023

P/P

1º Secretário

Fica denominado de Rua Pedro Pereira de Lacerda, na cidade de Igaracy PB, de acordo com a lei orgânica no ART 138 parágrafo único.

ART. 1 A rua projetada localizada por trás do ginásio de esporte da escola Estadual Joselita Brasileiro.

ART. 2 A mesma fica localizada ao lado da Rua Idelfonso Ribeiro Campos, e temos como referência alguns moradores, Josélia, Jeremias, Izaquiel, Mariana, Rael, Joaquim Lacerda, Francimar e etc.

ART 3 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justifica se que o senhor Pedro Pereira de Lacerda, era um homem íntegro e de boa índole. Nasceu no dia 29 de junho do ano de 1923, no sítio Aguiar Velho município de Aguiar/PB. Ele era filho do casal Manoel Pereira de Lacerda e Maria Pereira. Em 1942 cansou se com Francisca Jardimina da Conceição, da família Araújo Silva e tiveram 12 filhos que dos quais criaram 8. Pedro Pereira era simples agricultor, mas foi um grande rezador, um homem de muita fé e devoto de nossa senhora. Portanto, ele construiu 4 capelas sendo a primeira no município de Aguiar/PB.

Na década de 50 veio com sua família morar no sítio Barra, onde comprou propriedades e construiu 2 capelas que tiverem várias missas celebradas pelos padres das paróquias de Piancó e Igaracy.

ppp filho

Anos depois foi morar na fazenda de seu filho Branco Pereira, no sítio Carnaúba Torta município de Piancó/PB, onde construiu a última de suas capelas. Mais tarde foi morar na cidade de Campina Grande,

Porém todos os meses vinha a Igaracy para visitar seus familiares e também tinha uma residência na Rua Antônio Aquino no Bairro José Harmando de Souza, já viúvo a uns anos no dia 23 de junho do ano de 2021, o senhor Pedro Pereira de Lacerda faleceu em sua residência na cidade de Campina Grande e foi sepultado no dia seguinte no cemitério São Francisco das Chagas aqui em Igaracy/PB.

Autor

Vereador José Pereira da Silva Filho

Igaracy em, 10 de Abril de 2023

José Pereira da Silva Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB

Protocolo nº 22/2023
Recebido em 13/04/2023

[Assinatura]
Recebido Mat.: 74

[Assinatura]
Everton Carlos da Silva
Secretário do Gabinete da
Presidência da Câmara Municipal
de Igaracy Matrícula 74
13/04/2023